



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL**

**PORTARIA Nº 1.348**

“Exonera candidatos, pelo o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.254, de 09 de novembro de 2015, dos cargos efetivos de Motorista.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.376/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Exonerar os candidatos abaixo relacionados, face o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.254, de 09 de novembro de 2015, dos cargos efetivos de **Motorista**, Grupo “B”, Nível “N01”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social;

<b>Colocação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
29º	814009	JOSEMAIR LUIZ DE BORBA
30º	813508	CAROLYNNE DE AQUINO CELESTINO

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 21 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN  
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI  
Secretária Municipal de Administração